

L E I Nº 256/77

Dá denominação a via pública.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada Travessa Porgentino Rodrigues a via pública que tem seu início na Rua do Pintinho e seu término na Rua Cabo Tomaz.

Art. 2º) O Executivo Municipal providenciará no sentido de que referida via pública venha a ser sinalizada com a denominação estabelecida no art. 1º) desta lei e fará a devida comunicação à agência local dos Correios e Telégrafos.

Art. 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em quatro (4) de novembro de 1977



César Cant'Anna Filho

Prefeito Municipal



Antônio Zaharam
Chefe do Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.